e-MEC

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201356469
Código MEC: 850703
Código da Avaliação: 105884
Ato Regulatório: Credenciamento Lato Sensu EAD
Categoria Módulo: Instituição
Status: Finalizada
Instrumento: 42-Instrumento de Credenciamento Institucional para Oferta da Modalidade de Educação a Distância
Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO - FEBASP

Endereço da IES:

37340 - Campus Sede (Unid. 1 e 2) - Rua Dr. Álvaro Alvim, 76/90 Vila Mariana. São Paulo - SP.
CEP:04018-010

Informações da comissão:

N° de Avaliadores : 2
Data de Formação: 13/03/2015 12:18:50
Período de Visita: 13/05/2015 a 16/05/2015
Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Jansen Maia Del Corso (18683959953)

PAULO CESAR PONTES FRAGA (81167300700) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Centro Universitário Belas Artes de São Paulo - FEBASP, situado à Rua Dr. Álvaro Alvim Nº 76/90, Bairro Vila Mariana, CEP 04018010, São Paulo - SP, sob CNPJ nº 62.294.053/0001-10, Razão Social: FEBASP, ASSOCIACÃO CIVIL Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação de Utilidade Pública.
A IES foi credenciada pela Portaria 3.206 como Centro Universitário em 21 de novembro de 1992 conforme decreto publicado no DOU Nº 226, Seção 1 de 22/11/2002. Foi recredenciada pela portaria nº 40 de 13/01/2012.
O Centro Universitário Belas Artes oferece de 11 cursos de graduação, bacharelado, com previsão de serem implementados mais 5 cursos de tecnologia no período 2012/2016, 9 cursos de pós-graduação lato-sensu e são distribuídos em 2 campi (Vila Mariana 1 e 2). Conta com cerca de 5 mil alunos, cujo perfil socioeconômico é representativo das classes A, B e C+. A missão da IES é "criar, produzir e difundir conhecimento por meio das artes, da cultura e das ciências humanas e sociais, visando a formação humanística e despertando em seus alunos o desejo permanente de de aperfeiçoamento cultural e profissional nessas áreas".
No município de São Paulo, considerado a terceira maior área urbana do mundo, habitam em torno de 12 milhões de pessoas. Trata-se do centro econômico do país, com um PIB de aproximadamente R$ 416,5 bilhões, o que corresponde a 57,3% do PIB paulista e 20,5% do PIB brasileiro, e renda per capita de R$ 35.271,00, com as principais atividades econômicas focadas em indústria, comércio, serviços e construção civil.
A IES apresenta um perfil inovador na oferta de cursos, o que se materializa na proposição histórica de cursos inéditos voltados à formação profissional de nichos emergentes como a oferta do 1º Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo do Brasil, curso superior de Rádio e TV, além do curso de Artes Visuais, Design de Moda, Publicidade e Propaganda agregando uma série de cursos com propostas inovadoras como os cursos de Moda, Relações Internacionais, Relações Públicas entre outros. O Centro Universitário agrupa cursos de áreas de conhecimento afins em Escolas. Opera na modalidade presencial, além de estender seus benefícios aos cursos presenciais ao ofertar até 20% da carga horária total dos cursos reconhecidos na modalidade a distância.
O Polo de Apoio Presencial para Educação a Distância Lato Sensu em Cinema, Vídeo e TV: a Estética da Imagem em Movimento, está instalado em prédio do Campus do Centro Universitário, o que garante a utilização do espaço físico para o uso acadêmico-pedagógico do citado pólo.
Conforme o Despacho Saneador a comissão de avaliação verificou que as instalações do polo de apoio presencial, além das informações a respeito do corpo de tutores presenciais e infraestrutura do polo atendem de forma plena as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase Credenciamento de Polo de Apoio Presencial para Educação a Distancia. O Polo

situa-se na cidade de São Paulo, Bairro Vila Mariana, localizado na zona sul do município de São Paulo. Além da população local, a criação do curso justifica-se por existir uma grande demanda devido ao fato da cidade ser o centro financeiro, industrial e comercial de abrangência regional, nacional e global, possuir uma concentração das sedes das grandes empresas; além da concentração dos centros de pesquisas e produtores de informação existentes no território brasileiro; sendo também um polo cultural consolidado e um grande centro urbano produtor de informações.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP de 19 de março de 2015, a Comissão Avaliadora, responsável pela avaliação nº 105884 de Credenciamento de IES para Educação a Distância Lato Sensu do Curso de Cinema, Vídeo e TV: a Estética da Imagem em Movimento, na modalidade EaD - Educação a Distância, do Centro Universitário Belas artes de São Paulo - FEBASP, no período de 13 a 16 de maio de 2015, composta pelos Professores Paulo Cesar Pontes Fraga (Coordenador) e Jansen Maia Del Corso, verificou in loco as condições de funcionamento do curso apresentadas pela IES no sistema e-mec, no endereço constante no ofício de designação: Rua Dr. Álvaro Alvim Nº 76/90 Cep: 04018010, Município de São Paulo/SP. Nos dias que antecederam a viagem para avaliação in loco, foi enviada à Pesquisadora Institucional da IES, Sra. Graziela Marques, uma proposta de cronograma de atividades que pudesse atender às necessidades da referida avaliação. Para cumprir a designação recebida, os avaliadores analisaram os documentos institucionais (todos dentro do prazo de validade), disponibilizados pela IES (portarias institucionais, normas e regimentos institucionais, etc.), bem como aqueles anexados ao sistema e-mec (despacho saneador de 25/11/2013 -
Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, conclui-se que o presente Processo atende satisfatoriamente as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007) - PDI, PPC e demais relatórios da IES, além da legislação própria específica. O Despacho Saneador de 25/11/2013 não apresentava recomendações específicas a esta Comissão de Avaliação in loco. A Direção e a Coordenação de Curso estiveram sempre à disposição da Comissão para dirimir e/ou justificar pontos não claros encontrados na documentação analisada. O resultado de todo trabalho é amplamente apresentado no relatório final desta comissão.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Andre Piero Gatti	Doutorado	Parcial	CLT
Carolina de Souza Lima Neves Agabiti	Mestrado	Parcial	CLT
GUILHERME BRYAN	Doutorado	Parcial	CLT
José Ronaldo Alonso Mathias	Doutorado	Integral	CLT
José Soares Gatti Junior	Doutorado	Parcial	CLT
Leila Rabello De Oliveira	Mestrado	Integral	CLT
Luciana Giannini Canton	Especialização	Parcial	CLT
Renato Coelho Pannacci	Mestrado	Parcial	CLT
Roberto Moreira dos Santos Cruz	Doutorado	Parcial	CLT
SIDNEY FERREIRA LEITE	Doutorado	Integral	CLT

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância

1.1. Missão institucional para atuação em EAD	3
1.2. Planejamento de Programas, Projetos e Cursos a distância	4
1.3. Plano de Gestão para a Modalidade da EAD	4
1.4. Unidade responsável para a gestão de EAD	4
1.5. Planejamento de Avaliação Institucional (Auto-Avaliação) para EAD	4
1.6. Representação docente, tutores e discente	5
1.7. Estudo para implantação dos pólos de apoio presencial	4
1.8. Experiência da IES com a modalidade de educação a distância	4
1.9. Experiência da IES com a utilização de até 20% da carga horária dos cursos superiores presenciais na modalidade de educação a distância	4
1.10. Sistema para gestão acadêmica da EAD	3
1.11. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)	4
1.12. Recursos financeiros	4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

A Educação a Distância é uma modalidade de ensino pela qual, somente recentemente a IES voltou as suas atenções. O PDI, do Centro Universitário Belas Artes, com vigência no quinquênio 2012-2016, em sua página 30 cita que "O Centro Universitário pretende, no decorrer dos anos, ampliar sua área
de atuação, na graduação, na pós-graduação e extensão, a fim de melhor cumprir a sua missão como uma instituição de ensino enraizada na comunidade

paulistana. Nessa senda, está no seu horizonte estratégico explorar as amplas possibilidades oferecidas pelo Ensino à Distância (EAD)", não há, entretanto, maiores detalhes no documento sobre as estratégias e planejamentos que serão envidados para concretizar tais objetivos.
No entanto, no documento Aditamento ao PDI, resolução CONSU 010/2013, há maiores detalhes sobre a política institucional a ser adotada pela IES no sentido de planejar a implementação da modalidade de ensino. Dos 34 cursos de a serem implementados na vigência do PDI, incluindo os cursos de graduação, tecnológicos e bacharelados, e as pós-graduação lato-sensu, apenas um será oferecido na modalidade EaD. Todos os cursos oferecidos estão vinculadas às áreas de conhecimento e atuação profissionais já oferecidas pela IES. Todos os cursos, segundo o Aditamento do PDI, já foram aprovados pelo Conselho Universitário (CONSU) da IES.
Segundo o PDI da IES e informações obtidas pela visita in loco a estrutura de EaD da IES é composta por quatro profissionais, diretamente ligados ao setor, além de contar com ajuda de outros departamentos que o auxiliam em demandas específicas. Os profissionais atrelados diretamente ao setor são uma gestora, que desempenha atividades de coordenação do departamento, com atribuições específicas de buscar soluções de demandas e planejar ações que garantam a boa condição pedagógica dos cursos.; um designer institucional; um profissional para desenvolver conteúdos digitais; um webdesigner com experiência em ferramentas de programação digital e um revisor de textos dos materiais pedagógicos voltados para EaD.
A IES não tem nenhum curso de graduação na modalidade EaD, mas já desenvolve 20 % de conteúdo de duas disciplinas (uma terceira está prevista para o segundo semestre de 2015), com conteúdo aplicado para a modalidade EaD. O ambiente virtual utilizado está adequado para cumprir as finalidades de ensino EaD. O PDI da IES e o documento que regula a CPA estabelecem condições para a adequada participação e representação dos corpos docente e discente. A IES produziu material didática que dá adequadas condições para professores conteudistas, tutores e alunos compreenderam o ambiente virtual. A IES possui adequadas condições spara distribuição e logística do material didático.

Conceito da Dimensão 1

4

Dimensão 2: Corpo Social

2.1. Programa para formação e capacitação permanente dos docentes	4
2.2. Programa para formação e capacitação permanente dos tutores	4
2.3. Produção científica	3
2.4. Titulação e formação do coordenador de EAD da IES	3
2.5. Regime de trabalho do coordenador de EAD da IES	5
2.6. Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão em EAD	4
2.7. Corpo técnico-administrativo para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD	5
2.8. Corpo técnico-administrativo para atuar na área de produção de material didático para EAD	4
2.9. Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão das bibliotecas dos pólos de apoio presencial	5
2.10. Regime de trabalho	5
2.11. Política para formação e capacitação permanentes do corpo técnico-administrativo	5

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O Aditamento do PDI da IES, no item 3.1, Política de Capacitação na Educação a Distância, informa que a política de capacitação de professores e tutores será sistemática e serão oferecidos cursos de capacitação e será estimulada a participação de professores em Congressos e Seminários relacionados à EaD. Para participar de qualquer atividade pedagógica, seja de tutoria ou de professor conteudista, é exigida a experiência de pelo menos um ano. Todos os professores conteudistas e tutores, num total de 17 pessoas, que foram entrevistadas pela comissão e que irão participar do primeiro curso EaD de pós-graduação Lato Sensu da IES, são mestres ou doutores e todos possuem experiência em EaD, seja de participação de atividades na IES ou advinda de outras IES. A produção científica do corpo docente é suficiente para o início do curso. Todos comprovaram vínculo institucional com a IES. O corpo técnico que irá participar da EaD está em dedicação integral à atividade. a IES possui política e ações definidas no aditamento do PDI para os técnicos administrativos, com previsão de participação em palestras e workshops e com ofertas de cursos on-line, com cargas horárias de 20 horas.
A bibliioteca da IES possui três funcionários e possui mecanismos de autoatendimento para os alunos e professores. O setor conta com doze profissionais, entre auxiliares de bibliotecas e uma bibliotecária júnior. O setor é administrado pela biblioteconomista Leila Rabelo de Oliveira, doutoranda em ciências sociais pela PUC-SP.
O setor de EaD da IES, o Departamento de Ensino a Distância, é coordenado pela Professora Jaqueline de Oliveira Lameza, economista, pela Universidade Católica de Brasília e mestre em economia pela PUC-SP. Ela foi contratada pelo Centro Universitário Belas Artes em dezembro de 2015 e possui dedicação integral à atividade de coordenação em EaD. O corpo técnico administrativo, também, possui dedicação integral à Atividade.

Conceito da Dimensão 2

4

Dimensão 3: Instalações Físicas

3.1. Instalações administrativas	5
3.2. Infra-estrutura de serviços	5
3.3. Recursos de TIC (audiovisuais e multimídia)	5
3.4. Plano de expansão e atualização de equipamentos	4
3.5. Biblioteca: instalações para gerenciamento central das bibliotecas dos pólos de apoio presencial e manipulação dos respectivos acervos.	5
3.6. Biblioteca: informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas dos pólos de apoio presencial)	5
3.7. Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos de apoio presencial	5

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

As instalações físicas da IES, que estão destinadas às atividades de EaD, atendem plenamente às condições de limpeza, iluminação e acessibilidade. Os recursos de Ti, também estão plenamente adequados, destacando que a IES utilizará estúdios, a rádio universitária e outros equipamentos e laboratórios, que já estão instalados para atenderem demandas de cursos oferecidos pela IES, para produzir material didático para EaD. O plano de expansão e atualização de equipamentos está previsto no PDI, destacando que para o setor de EaD, a atualização se fará atendendo demandas.
A biblioteca está plenamente adequada para as atividades pedagógicas e didáticas, possuindo um acervo representativo e adequado para as áreas do curso a ser ofertado. O número e a qualificação do corpo técnico estão plenamente adequados e o acesso ao local é facilitado pelo sistema de segurança que permite acesso direto dos alunos, professores e técnicos da IES, sem necessidade de triagem,pois o sistema de segurança permite a entrada com bolsas e outros utensílios.

Conceito da Dimensão 3

5

REQUISITOS LEGAIS

4.1. Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009)	Sim

Critério de análise:

Quando a instituição apresenta condições de acesso para portadores de necessidades especiais.

4.2. Convênios, parcerias e acordos celebrados com outras instituições nacionais e/ou internacionais que sejam necessários à execução dos cursos de EAD	NSA

Critério de análise:

Quando a IES comprova a totalidade das informações do PDI quanto a convênios, parcerias e acordos, mediante apresentação de todos os instrumentos relativos, devidamente assinados pelos proponentes nos quais constem as obrigações mútuas relativas ao objeto de vinculação institucional.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Ao término da avaliação in loco nº 105884 de Credenciamento de IES para Educação a Distância Lato Sensu, Curso de Cinema, Vídeo e TV: A Estética da Imagem em Movimento, realizado no período de 13 a 16 de maio de 2015, os membros da comissão Professores Paulo Cesar Pontes Fraga (Coordenador da Comissão) e Jansen Maia Del Corso, balizados pelo Instrumento de Avaliação, pela legislação educacional pertinente, pelas diretrizes do INEP e pela análise in loco de documentos, depoimentos e observação, consideram que o Curso de pós graduação avaliado apresenta os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 – 4.0
Dimensão 2 – 4,0
Dimensão 3 – 5

Nestas condições, o Curso de pós Graduação de Cinema, Vídeo e TV: A Estética da Imagem em Movimento, modalidade EaD, foi considerado pela comissão em condições de oferta, recebendo o conceito global 4(quatro).

CONCEITO FINAL

4